



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 022, DE 29 DE JULHO DE 2016.

“Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município considerando especialmente o Comunicado de descumprimento do Contrato Administrativo nº 65/2014, pela Construtora Anglo, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado o Processo Administrativo para apuração do atraso injustificado nas obras, o descumprimento de obrigações e a aplicação das penalidades previstas no Contrato Administrativo nº 65/2014 e na Lei de Licitações, em face da Contratada Construtora Anglo Ltda.

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão do Processo Administrativo, composta de três (03) membros, constituída pelas seguintes servidoras públicas municipais:

- a) Gabriela Aparecida Costa, na qualidade de Presidente;
- b) Janaína Aparecida Teixeira, na qualidade de Secretária;
- c) Nerci Costa Melo Santos, membro.

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão observar o princípio do contraditório, assegurando à Contratada ampla defesa e apresentar relatório circunstanciado de todo o processado, para a decisão cabível.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 29 de julho de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal